



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 140/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE KATIANA DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **KATIANA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 093.058.219-52, RG nº. 5.543.457 SSP/SC, para o Cargo de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC – 01, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de junho de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 140/2017</u>
DATA:	<u>13/06/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2275</u>
	 Assinatura